



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970 334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000  
E-mail: paranacity@prcity.com.br

## **LEI N° 1456**

**DATA: 14 DE JUNHO DE 2004**

**SÚMULA** : Autoriza o Município receber o veículo em doação que específica e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

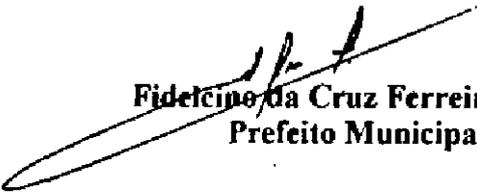
**Art. 1 °** - Fica o Município de Paranacity autorizado a receber em doação do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP , órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Governo do Estado do Paraná, o veículo : camioneta com carroceria aberta, à gasolina, marca FIAT, modelo WORKING, ano de fabricação 1998/1999, chassi 9BD255394W8G27443, Placa AIB-1271 .

**Art. 2 °** - O veículo objeto de doação, pelo IAP , não poderá ser utilizado com finalidade que não seja a produção de mudas para reflorestamento, mediante outro convênio com idêntico objetivo do anterior , ou mesmo por conta própria .

**Art. 3 °** - Consolidada a doação, o referido bem será incorporado ao patrimônio municipal, de cujo rol fará parte .

**Art. 4 °** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JUNHO DE 2004 .**

  
Fidecino da Cruz Ferreira  
Prefeito Municipal